



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2279/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.012717/2016-11 do Restaurante Universitário,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de maio de 2016**, à servidora **RANILDA GAMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Restaurante Universitário, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Windows Vista, Windows 7, Word 2010, Excel 2010, Powerpoint, Access e Internet	130	10/03/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de maio de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, em exercício da Reitoria